



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS  
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS  
Telefone: (55) 3412-5977  
Página: [www.uruguaiana.rs.leg.br](http://www.uruguaiana.rs.leg.br) E-mail: [expediente@uruguaiana.rs.leg.br](mailto:expediente@uruguaiana.rs.leg.br)



Ofício Div n.º 456/2022/DLEG

Uruguaiana, 30 de junho de 2022.

Ao Senhor  
Miro Fabio Luques Favero  
Garagem Oba Oba  
João Manoel, nº 2915  
Nesta

Assunto: Moção de Pesar.

Prezados Senhores,

1. No ensejo de cumprimentá-los cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 106/2022, protocolizada sob o nº 520/2022/LEG, do Vereador Marcelo Lemos e aprovada pelo duto Plenário, enviar Votos de Pesar pelo falecimento da senhora de Tereza Luques Favero, aos 84 anos.
2. Aos seus familiares, principalmente seus filhos, nossas sinceras condolências.
3. Desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, primando o amor a Deus sobre todas as coisas para que a senhora Tereza Luques Favero descance em paz.
4. Associaram-se a presente todas as Bancadas com assento neste Legislativo.

Atenciosamente,

Ver. PAULO ROBERTO INDA KLEINUBING  
Presidente